



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2275/2020
Data: 06/10/2020 Horário: 08:49
LEG - PAR 204/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2020, recebido em 27/08/2.020, com a Emenda de nº 01/2.020, apresentada por esta Comissão, de autoria do nobre Vereador José Aparecido da Rocha, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que **Dispõe sobre a implantação e inclusão da Semana da Capoeira no calendário cultural de eventos oficiais no município da Estância Turística de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 03 de agosto e dá outras providências**, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.


Assim, com a Emenda, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 22 de setembro de 2.020.

Comissão da Capoeira
Turística de


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:


MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE


TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

